ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR: JOSÉ FRANCISCO AMARAL PAVÃO.

INDICAÇÃO Nº 403/2020.

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 03 / 11 /2020
Em Discussão Única
Presidente

INDICO: Ao Poder Executivo a necessidade de Recuperação, Pavimentação e Asfalto, da Rua N-12, Bairro Cidade Jardim.

A Câmara Municipal de Vereadores na função de Assessoramento, através de seu Membro, infra-assinado, no exercício regular de seu Mandato, com fluxo no art. 44, inciso II da Lei Orgânica deste Município, e arts. 199 a 201 do Regime Interno, **INDICO** que, depois de cumprido o Rito Regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe expediente ao **Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, Darci José Lermen,** com cópia para a Secretária Municipal de Obras, para realizarem a **Recuperação, Pavimentação e Asfalto, na Rua N-12, Bairro Cidade Jardim.**

JUSTIFICATIVA:

Os Moradores da Rua N-12, no Bairro Cidade Jardim desta Cidade de Parauapebas - Pa, vem enfrentado grandes transtornos ao trafegarem pela Rua N-12 do referido Bairro em virtude do "Matagal e dos Buracos" que estão dificultando não só o acesso dos moradores, mais também dos pedestres e motorista que transitam pelo bairro, sendo que, com a Recuperação, pavimentação e Asfalto das ruas, isso trará maior conforto e segurança para todos.

Mediante o exposto, solicitamos a recuperação, pavimentação e Asfalto, na Rua N-12, no Bairro Cidade Jardim, sendo que, o acatamento da referida solicitação, é uma forma de dar não só aos Moradores, mais também a todos que transitam pelas Ruas do Bairro, um acesso mais rápido, seguro e eficaz para se locomoverem.

Pelo exposto, na certeza de podermos contar com a vossa costumeira atenção, desde já peço e agradeço aos nobres vereadores e vereadoras a aprovação da presente indicação.

Parauapebas-PA, 29 de Outubro de 2020.

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 29/10/2020
12:58
Assinatura

José Francisco Amaral Pavão.
Vereador – MDB.

José Francisco Amaral PAVÃO
Vereador